

MENSAGEM N.º 111, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

Encaminha Projeto de Lei que especifica.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Com meus cordiais cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência e, por vosso intermédio, à deliberação de seus Pares o incluso Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 100/2021 que “Altera a Lei nº 3.085, de 12 de maio de 2017, que “regula a destinação de créditos especiais, autoriza o Poder Executivo a contribuir, mensalmente, com as instituições que especifica e autoriza a abertura de crédito adicional especial, por anulação, ao orçamento vigente e dá outras providências”.
2. Conforme se verifica no processo administrativo nº 19396/2021, através do ofício nº 512/GSC, o Presidente desta r. Casa, solicitou-nos o envio de Substitutivo ao Projeto de Lei nº 100 de 2021 para incluir a Associação Brasileira de Câmaras Municipais – Abracam, no rol das Instituições especificadas na Lei nº 3.085, de 2017.
3. Outrossim, conforme especificado no presente substitutivo a contribuição com a Abracam se dará no Orçamento da Câmara Municipal de Unaí.
4. São essas, Senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação desta Casa Legislativa, o incluso Substitutivo ao Projeto de Lei nº 100, de 2021, nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta Egrégia Casa, julgando desnecessário enfatizar a necessidade de aprovação deste, vez que reconheço em cada representante do povo, nessa Casa, a percepção de que é dever da Administração Pública Municipal promover o fortalecimento de ações e projetos que visem o desenvolvimento do Município.
5. Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, reiterando a Vossa Excelência e aos demais parlamentares elevados votos de estima, consideração e apreço.

Unaí, 10 de novembro de 2021; 77º da Instalação do Município.

**José Gomes Branquinho**  
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor  
**Vereador PAULO ARARA**  
Presidente da Câmara Municipal de Unaí  
Nesta